

DECRETO N.º 5820 DE 29 DE ABRIL DE 2022
Qualifica como Organização Social o Instituto
Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

Proc. n.º 66944/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do disposto na Lei n.º 1865-A, de 04.04.07, alterada pela Lei n.º 3795-A, de 29.06.18, e de conformidade com o constante no Processo n.º 66944/21,

DECRETA

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto n.º 2510-A, de 07 de maio de 2007, o Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz , CNPJ n.º 22.315.713/0001-87, cujo objetivo é o desenvolvimento de atividades dirigidas à área da saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de abril de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

MICHELE LUIS SANTOS

Secretária de Saúde